# Prefeitura Municipal de Birigüi

*Estado de São Paulo*

GABINETE DO PREFEITO

fls. 166 v. - 168
L. n.º 8

## LEI Nº 1.198, DE 04 DE AGÔSTO DE 1.971

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 98.000,00.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferi-- das por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças- Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orça-- mento municipal vigente:

II - PODER EXECUTIVO

1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

b) Serviço de Tributação

23 - 3.1.1.1.1.1 ----- Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil

Salários de contratados..... Cr$ 6.000,00

3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS

35 - 3.1.4.0.3.9 ----- Encargos Diversos

02-Para manutenção de viveiros para mudas de café,- para distribuição gratuita..... Cr$ 5.000,00

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Ensino Primário

50 - 3.2.1.5.6.1 ----- Instituições Privadas

02-Ao Instituto Noroeste para pagamento de 4 professôres primários, na base de 1,5 salário mínimo - mensal cada..... Cr$ 3.000,00

b) Ensino Médio

54 - 3.2.9.0.6.9 ----- Encargos Diversos

03-Para distribuição de bôlsas de estudos..... Cr$ 10.000,00

d) Ensino Superior

58 - 3.2.7.5.6.4 03.00 - Transferências Correntes
Para distribuição de bôlsas de estudos..... Cr$ 11.000,00
9 - SERVIÇOS URBANOS
e) Ruas e Avenidas
Serviço de Conservação de Vias Públicas
90 - 3.1.1.1.9.4 ----- Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensalistas..... Cr$ 40.000,00
f) Praças, Parques e Jardins
95 - 3.1.1.1.9.5 ----- Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensalistas..... Cr$ 10.000,00
k) Almoxarifado
105 - 3.1.1.1.9.9 ----- Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de mensalistas e diaristas..... Cr$ 13.000,00

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo - anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial- das seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
e) Ensino e Cultura Artística
59 - 3.2.1.4.6.5 - Instituições Municipais
À Corporação Musical "Maestro - Antonio Passarelli"..... Cr$ 10.000,00
f) Educação Física e Desportos
63 - 4.1.1.0.6.6 - Obras Públicas
Para prosseguimento das obras - do Ginásio Municipal de Esportes..... Cr$ 18.000,00
9 - SERVIÇOS URBANOS
f) Praças, Parques e Jardins
97 - 4.1.1.1.9.5 - Planificação
02-Para execução de obras diversas n'"A Raquete"..... Cr$ 50.000,00
l) Obras Diversas

109 - 4.1.1.1.9.9 - Planificação
a) Com recursos próprios do Município:
02-Para prosseguimento dos serviços de colocação de guias e sarjetas..... Cr$ 20.000,00

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de agôsto de mil novecentos e setenta e um.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de agôsto de mil novecentos e setenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente